



## **TECNOLOGIA E HUMANISMO NO JUDICIÁRIO: O CASO BERNARDO E A FORMAÇÃO HUMANISTA-ONTOPSICOLÓGICA DOS JUÍZES**

Camille Hilgemann Almança  
Annalisa Cangelosi

*Linha temática – Propostas de formação para o desenvolvimento da inteligência humana integral nos ambientes sociais: espaços educativos, de trabalhos e sociais. Como formar pessoas para serem si mesmas em um contexto tecnológico?*

**Resumo:** A mecanização do Direito trouxe eficiência, mas também desafios ao sistema judiciário, como a diminuição do enfoque humanista nas decisões. O presente estudo investiga de que maneira a formação humanista-ontopsicológica, aliada à tecnologia, pode aprimorar a inteligência integral dos juízes, focando no Caso Bernardo Boldrini, para um maior equilíbrio entre o humano e o tecnológico. A Ontopsicologia oferece novidades científicas e instrumentos práticos para uma compreensão mais profunda das dinâmicas familiares, como foi experienciado pela autora deste estudo, no 9º módulo do Laboratório de Direito e Ontopsicologia da Antonio Meneghetti Faculdade. Aos operadores do Direito, essa abordagem integrada possibilita mediar a era tecnológica atual por meio de uma compreensão humanista: não só enriquece a prática jurídica, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais sensível e humanizada por parte dos operadores do Direito.

**Palavras-chave:** Direito; Formação humanista; Ontopsicologia.

### **1. INTRODUÇÃO**

A atuação dos juízes no contexto atual dos processos judiciais é profundamente influenciada pela digitalização crescente. Os processos eletrônicos, se por um lado, trazem eficiência e rapidez ao trâmite jurídico, por outro, apresentam desafios significativos na percepção humana dos casos. A mecânica dos atos judiciais, como discutido em diversos artigos, mostra que a digitalização pode desumanizar o processo decisório, limitando a capacidade dos juízes de captarem nuances e emoções que são essenciais para uma justiça plena (Agostini, 2007).

Os juízes enfrentam a dificuldade de perceber além dos documentos e evidências apresentadas eletronicamente, perdendo assim a interação direta e humana que muitas vezes revela aspectos importantes de um caso (Marriol, 2013). A mediação tecnológica pode obscurecer sinais emocionais e contextuais que, de forma presencial, seriam mais evidentes. Assim, a falta de percepção direta e a dependência em dados digitais podem comprometer a integridade da tomada de decisão, tornando crucial uma formação que integre habilidades humanistas e tecnológicas para o desenvolvimento integral dos juízes.

“Juiz tem que ser sensível a problemas sociais, não pode ser de gabinete”, diz o Desembargador Ricardo Cardozo. Nesse viés, é necessário que o juiz saiba se utilizar da tecnologia sem perder a sua percepção genuinamente humana dos fatos. Desse modo, surge o questionamento da forma como os juristas do Brasil estão atuando profissionalmente, considerando as grandes transformações tecnológicas e, conseqüentemente, sociais.

Assim sendo, esse estudo foi provocado pelo seguinte problema de pesquisa: Qual seria o valor acrescido da formação humanista-ontopsicológica, aliada àquela tecnológica, para o desenvolvimento da inteligência humana integral dos juízes que atuam no processo de intervenção familiar, considerando o Caso Bernardo Boldrini?

Para responder esse questionamento, definiu-se o seguinte objetivo geral: investigar qual seria o valor acrescido da formação humanista-ontopsicológica, aliada àquela tecnológica,

para o desenvolvimento da inteligência humana integral dos juízes que atuam no processo de intervenção familiar, considerando o Caso Bernardo Boldrini. Do ponto de vista operacional, segue 3 (três) objetivos específicos: i) analisar como operam os juízes que atuam no processo de intervenção familiar, com enfoque nos recursos tecnológicos disponibilizados no atual contexto jurídico brasileiro; ii) trazendo como exemplo o Caso Bernardo Boldrini, compreender como a ciência ontopsicológica pode acrescentar na atuação de tais profissionais para que exercitem a sua inteligência humana integral; e iii) apresentar o diferencial que a AMF proporciona aos seus alunos, considerando o Laboratório “Diálogo sobre Hard Cases: o encontro entre Direito e Ontopsicologia”, para capacitar futuros operadores do Direito que sejam a si mesmos em um contexto tecnológico.

O método de procedimento é o monográfico, em razão da análise de textos e legislação que abordam Direito, Ontopsicologia e a relação entre ambos, assim como o material relacionado ao Caso Boldrini. Quanto ao método de abordagem, faz-se uso do dedutivo, pois se parte de uma generalização (atuação dos juízes no atual contexto jurídico brasileiro) para uma questão particularizada (Caso Boldrini).

A justificativa ocorre para compreendermos como a ciência ontopsicológica pode agregar no desenvolvimento de profissionais exatos, autênticos, competentes e competitivos, responsáveis pelas avaliações e intervenções familiares, para que seja possível evitar que exemplos, como o caso de Bernardo Boldrini, se repitam na sociedade brasileira. A Ontopsicologia pode tornar-se um auxílio funcional ao Direito, pois é preliminar a qualquer outra ciência, pelo fato dela trabalhar sobre o ser humano, auxiliando-o na retomada da sua exatidão natural (Meneghetti, 2013).

## 2. DESENVOLVIMENTO DO ARGUMENTO

Para que seja possível discutir-se acerca da intervenção do juiz nos processos de intervenções familiares, precisa anteriormente conhecer o operador como indivíduo, quem é por natureza, como ele age e quais são as suas construções culturais, sociais, ideológicas etc.

Para ser um profissional exato e psicoemocionalmente equilibrado, a Ontopsicologia destaca que é necessário estar em conformidade com o próprio projeto natural. Para entender tal projeto, é oportuna uma breve introdução acerca de três realidades que ainda não são aproveitadas pela ciência acadêmica (campo semântico, Em Si ôntico, monitor de deflexão), bem como uma análise com relação ao estilo de vida particular do profissional.

Nesse viés, traz-se o exemplo de Bernardo Boldrini, um menino que, antes de ser assassinado pelo seu pai e madrasta (conforme resultado do Júri Popular já ocorrido), procurou e conversou com o juiz da Vara da Infância e da Juventude do Fórum de Três Passos, Fernando Vieira dos Santos, que se emocionou durante o seu depoimento no júri do processo ao lembrar que suspendeu a ação visto que não havia evidências físicas. Nesse sentido, questiona-se se não seria adequado capacitar os juízes para que possam de fato realizar uma leitura exata da situação, para além das evidências materiais, e, desse modo, casos como aquele de Bernardo possam acontecer menos frequentemente na sociedade.

Reflete-se sobre qual teria sido o rumo do menino se aquele operador jurídico estivesse capacitado para uma abordagem precisa, utilizando os instrumentos da Ontopsicologia para a avaliação da situação familiar em que ele estava inserido.

O campo semântico (concepção diferente daquela que se usa na semiótica e linguística) pode ser definido como a linguagem que a natureza usa na comunicação dos seres vivos, sejam eles humanos, plantas etc. É a transmissão de informações entre os seres vivos, que produzem uma variação da energia em quem recebe (Meneghetti, 2015). É aquilo que não é verbalizado, mas que se faz presente dentro do outro sujeito de modo mais forte do que as palavras, pois transfere uma mensagem que sai do inconsciente daquilo que a emite. Esse tipo de comunicação foi evidenciado por Meneghetti, e formalizado cientificamente por ele de modo experimental, ao longo de anos de

prática clínica bem-sucedida. Todo ser humano que percebe e entende o campo semântico pode adquirir um discernimento mais abrangente da realidade que o circunda, conseguindo avaliar e filtrar as interferências que os demais operam nele, e vice e versa. Dito isso, é possível entender a forma em que ele pode ser utilizado pelos profissionais do Direito em casos de intervenção familiar. Quando se está em um ambiente de família, pode aparentar uma harmonia naquele local, onde morariam pessoas realizadas e que conviveriam em um funcional ecossistema. No entanto, se um profissional souber fazer a leitura do campo semântico, as informações que os indivíduos dessa família emitem de forma inconsciente podem expressar uma realidade fática diferente.

Passando para o Em Si ôntico, ele é o ponto íntimo do ser humano e das suas peculiaridades. Esta descoberta também foi realizada por Meneghetti durante anos de prática clínica bem-sucedida. Nessa pesquisa, o autor conseguiu individualizar, isolar e definir como é constituída a essência do ser humano e quais são as suas fenomenologias, isto é, como ela se manifesta no dia a dia de qualquer ser humano. Em especial, faz-se referência a 15 características que Meneghetti aborda em diversas obras, à disposição para consulta (Meneghetti, 2015; Meneghetti, 2021).

Quando o sujeito se contrapõe à própria natureza, acaba não conseguindo alcançar o seu potencial; pelo contrário, tende a se sentir frustrado, não autorrealizado, não sadio. Dessa forma, o sujeito, conscientemente e voluntariamente (portanto, considerando aquilo que em Ontopsicologia se chama “Eu lógico histórico”), pode agir de forma contrária ao Em Si, seja por estereótipos, estigmas etc. Quando essa relação ótima do Em Si com o indivíduo está interferida, acaba acontecendo uma leitura distorcida da realidade, com base em pré-conceitos. Por isso a autenticação, isto é, o processo por meio do qual o sujeito alcança o conhecimento sobre o seu potencial natural, e a sua realização na história, é essencial para que o indivíduo supere a barreira da fixação de um ou mais estereótipos para analisar as circunstâncias.

É válido apontar que esses estigmas e estruturas que interferem na percepção humana são causadas pelo monitor de deflexão. A percepção humana, a forma como conhecemos o mundo, se dá por meio de algumas passagens, que constituem o assim chamado “processo perceptivo-cognitivo”. Tudo aquilo que contamos com o auxílio dos nossos sentidos chega à nossa consciência, também denominada em Ontopsicologia de “monitor de reflexão”. A pesquisa ontopsicológica descobriu que, historicamente, esse processo sofreu uma interferência, que ainda hoje altera a exata leitura da realidade, tanto interna quanto externa, que acontece no ser humano. Tal desvio se deve ao “monitor de deflexão”. Quando o monitor de deflexão age, enxerga-se o mundo e a realidade não como é, mas sim alterada por estigmas, estereótipos etc. (Meneghetti, 2022).

Essa análise equivocada pode tornar-se um empecilho na prática profissional. De fato, para que os juízes consigam fazer uma análise exata da forma em que os pais exercem o seu poder familiar, é útil considerar a possibilidade que haja uma preparação integrada, incorporando princípios da ciência ontopsicológica na sua formação, para que, no momento da sua atuação, não sofram interferências. A esse ponto, pode-se abordar a forma como o profissional escolhe conduzir a sua existência (estilo de vida), visto que está diretamente relacionado com o quanto dito acima. Estilo de vida é a forma como se escolhe fazer a condução da sua vivência. O estilo de vida ideal para cada indivíduo é aquele que faz jus ao futuro que deseja e que é compatível com a sua natureza. Não é fazer algo que o senso comum indica, mas sim, viver uma rotina funcional. Ele se torna essencial quando se fala em um profissional íntegro, pois para isso é necessário ser uma pessoa em sua forma integral, isto é, conforme o seu projeto de natureza.

Para atuar na linha de frente em intervenções em núcleos familiares, é essencial que o juiz mantenha um estado psicoemocional bem equilibrado, permitindo-lhe ser tanto firme quanto humano em situações desafiadoras. Dessa forma, ele não se torna passivo ou se deixa objetificar pela situação, mas consegue enfrentá-la e resolvê-la com clareza e objetividade.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Laboratório de Direito e Ontopsicologia existe desde o primeiro semestre do ano de 2019 e consiste em espaço multidisciplinar de estudo, pesquisa, debates e produção científica norteado por princípios humanistas e que envolve professores e estudantes (bem como egressos) dos dois Cursos. A partir da seleção do Hard Case a ser estudado, são designados os professores das duas áreas do conhecimento, cuja expertise se relaciona ao tema em discussão no módulo, o que permite não somente o adequado aprofundamento dos temas, como também contribui para a formação continuada dos docentes e discentes, como é o caso da presente autora.

O 9º módulo do Hard Cases iniciou em 02/10/2023, e teve como encerramento um Júri Simulado sobre o Caso Bernardo. Durante o trajeto, foram recebidos: o advogado Marlon Taborda, o advogado Ezequiel Vetoretti, a delegada Caroline Bamberg, o promotor de Justiça Sandro Marones e o juiz Ulysses Louzada, permitindo que o caso pudesse ser estudado em sua profunda totalidade.

A experiência do Laboratório demonstra que o diálogo entre Direito e Ontopsicologia desenvolve habilidades que proporcionam uma formação jurídica diferenciada. A proposta baseia-se em referenciais teóricos do Direito específicos para o caso, interagindo com as obras do Professor Antonio Meneghetti, promovendo uma formação humanista e jurídica elevada.

A formação ofertada pelo Laboratório de Direito e Ontopsicologia da Antonio Meneghetti Faculdade torna-se indispensável para que, como operadores do Direito, seja possível mediar a era tecnológica atual, onde todos os processos são, em sua grande maioria, digitais, com uma compreensão humanista de cada caso. Ao longo dos encontros do Laboratório e durante o Júri Simulado, mostrou-se necessário entender o que o outro compartilha além das palavras e quão essencial é continuar exercitando a habilidade de utilizar-se da intuição natural do ser humano para entender o que se passa semanticamente. E, para mais, conhecer a sua própria natureza, para melhor desempenhar o seu papel e tornar-se um profissional exato, humano e que utilize as tecnologias somente como um meio de facilidade de processos burocráticos, e não como substituição do humano.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A formação humanista-ontopsicológica, aliada às tecnologias, agrega valor significativo ao desenvolvimento da inteligência humana integral dos juízes que atuam em processos de intervenção familiar. A ciência ontopsicológica, por meio das suas descobertas, oferece uma nova perspectiva para a compreensão e a intervenção em contextos familiares. As novidades científicas da Ontopsicologia permitem que os juízes desenvolvam uma compreensão mais profunda e acurada das dinâmicas familiares, indo além dos fenômenos materiais e evidenciando a essência de cada situação.

A integração da Ontopsicologia na formação jurídica, como exemplificado pelo Laboratório “Diálogo sobre Hard Cases: o encontro entre Direito e Ontopsicologia” da Antonio Meneghetti Faculdade, demonstra que é possível formar profissionais do Direito mais exatos e íntegros, que saibam utilizar-se da tecnologia de forma eficiente sem perder a sensibilidade humana, como foi vivenciado pela autora desta pesquisa. Essa formação prepara os juízes para enfrentar os desafios da era digital, mantendo a capacidade de interpretar nuances emocionais do contexto, essenciais para alcançar uma justiça plena e humanizada.

Portanto, para que casos como o de Bernardo Boldrini (abordado no 9º módulo do Laboratório de Direito e Ontopsicologia) sejam evitados no futuro, é importante que os juízes recebam uma formação que equilibre o conhecimento tecnológico com uma profunda compreensão humanista, promovendo uma justiça que realmente atenda às necessidades da sociedade, desprendendo-se de estigmas e preconceitos. Essa abordagem integrada não só enriquece a prática jurídica, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais sensível e humanizada por parte dos operadores do Direito.

#### **REFERÊNCIAS**

AGOSTINI, Leonardo Cesar. A mecanização dos atos judiciais e seus perigos para o acesso à justiça. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 12, n. 1540, 19 set. 2007. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/10426>. Acesso em: 31 jul. 2024.

MATTIOLI, Maria Fernanda Salcedo. **O comportamento do juiz: uma abordagem empírica**. Direito, Estado e Sociedade. n. 43, p. 151-166, jul./dez. 2013.

MENEGHETTI, A. **Campo semântico**. 4. ed. Recanto Maestro: Ontopsicológica Editora Universitária, 2015.

MENEGHETTI, A. **Dicionário de Ontopsicologia**. 2. ed. Recanto Maestro: Ontopsicológica Editora Universitária, 2012.

MENEGHETTI, A. **Em Si do homem**. 5. ed. Recanto Maestro: Ontopsicológica Editora Universitária, 2015.

MENEGHETTI, Antonio. **Genôma Ôntico**. 3ª edição. Recanto Maestro: Ontopsicológica Editora Universitária, 2013.

MENEGHETTI, Antonio. **Manual de Ontopsicologia**. 4. ed. Recanto Maestro: Ontopsicológica Editora Universitária, 2022.

MENEGHETTI, Antonio. **Ontopsicologia Clínica**. 4. ed. Recanto Maestro: Ontopsicológica Editora Universitária, 2015.